

## **COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

### **ATA NÚMERO 4/XIII/2.<sup>a</sup> SL**

Aos quinze dias do mês de junho de 2016, reuniu, pelas dezassete horas e 10 minutos, a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, na sala seis do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Audição no âmbito da apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 141/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP), 142/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP), 150/XIII/1.<sup>a</sup> (PS), 152/XIII/1.<sup>a</sup> (BE), 153/XIII/1.<sup>a</sup> (BE), 157/XIII/1.<sup>a</sup> (BE), 160/XIII/1.<sup>a</sup> (BE), 218/XIII/1.<sup>a</sup> (PSD), 219/XIII/1.<sup>a</sup> (PSD), 220/XIII/1.<sup>a</sup> (PSD), 221/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP), 225/XIII/1.<sup>a</sup> (CDS-PP) e 226/XIII/1.<sup>a</sup> (CDS-PP) – Provedor de Justiça (Professor Doutor José de Faria Costa).**

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), agradeceu a presença do Senhor Provedor de Justiça, Professor Doutor José de Faria Costa e concedeu-lhe a palavra para uma intervenção inicial.

O Senhor Provedor de Justiça começou por agradecer o convite e reafirmando o que sempre tem dito, “que esta é a casa da Democracia”, que quando vem à Assembleia da República o faz no cumprimento de um dever, mas que cumpre com prazer e participando na construção de um Estado de Direito democrático. Neste caso o seu contributo é dado não só como Provedor de Justiça, mas também como professor de direito penal. Salientou ainda que tal contributo é dado de “alma aberta” e sem qualquer reserva mental, bem como que tal é sempre uma opinião independente. Opinião essa que não vincula o Provedor atual, nem os seus sucessores, relativamente às leis que o parlamento possa vir a aprovar.

A sua primeira grande consideração foi relativa à variedade e multiplicidade de iniciativas legislativas, que disse ter analisado em termos gerais e também em termos muito particulares. Entende que há um ponto comum a todos os projetos em análise, o de que se constata existir um problema na sociedade portuguesa e se este deve ou não ser resolvido em sede de legiferação; sendo que o Provedor e o professor de direito, neste caso, optando o Parlamento por legislar a solução do problema, deve apenas

## COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

### ATA NÚMERO 4/XIII/2.ª SL

expressar-se com base nas soluções apontadas pelos diferentes partidos, ainda que de forma independente.

Começou por realçar que o sancionamento do enriquecimento injustificado é comum a todos os projetos de lei, se bem que haja uma autonomia em certas formulações, sendo um problema central deste conjunto de iniciativas.

Outro problema político e central, hoje, é o da transparência nas sociedades democráticas. Não uma transparência moral, mas política, que se reafirma também numa transparência jurídica. Que a transparência moral seja também transparência política e que o Direito venha sancionar essa falta de transparência.

Salientou outro tema, o do Lobbying, presente no P JL do CDS-PP. Tema esse com previsão legal na União Europeia e que se sente de uma forma intensa em Bruxelas. Questionou se deve ou não haver uma autorregulamentação sobre esta matéria.

A questão do enriquecimento injustificado é um universo muito complexo, sentindo dificuldades em encontrar pontos comuns nestes P JL, mas seria estultícia da parte do Provedor de Justiça (PJ) não encontrar pontos de vista comum.

Ressalvou ter maiores dificuldades relativamente à questão das incompatibilidades e imunidades. Como cidadão tem a sua opinião; como PJ e professor de Direito tem mais dificuldade em pronunciar-se.

Por fim questionou-se sobre como é que se vai combater em termos democráticos o problema da corrupção? Isto faz-se sem dúvida nenhuma por intermédio da Lei; pela educação, mas também por uma atitude social. Toda e qualquer solução apresentada pelos P JL merecem ao Provedor de Justiça a mesma consideração e respeito por essas ideias.

Após a intervenção inicial do Professor Doutor José de Faria Costa, usaram da palavra, para formular perguntas, os Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), as quais foram respondidas conjuntamente, tendo o Senhor Presidente, no final, agradecido a presença e os contributos dados pelo convidado.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO  
DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/2.ª SL**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2016.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: aprovada a 17-01-2018**



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO  
DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

**ATA NÚMERO 4/XIII/2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Clara Marques Mendes  
Fernando Anastácio  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
João Torres  
Jorge Machado  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Luís Vilhena  
Margarida Balseiro Lopes  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Trigo Pereira  
Pedro Delgado Alves  
Pedro Filipe Soares  
Sara Madruga da Costa  
Susana Amador  
Susana Lamas  
Vânia Dias da Silva  
André Pinotes Batista  
Idália Salvador Serrão  
Jorge Lacão  
Júlia Rodrigues  
Maria Germana Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques  
Sónia Fertuzinhos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: